



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000127

Número do processo: 0977.0000127

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 145/2021

Requerente: 1 - Adilson da Silva Borges

Beneficiário:

Endereço: Nº 177 - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99910-5070

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/12/2021 09:02

Súmula:

Observação:

Número único: 568.3Y7.93G-4A

Número do protocolo: 256

CPF/CNPJ do requerente: 004.442.981-93

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: No local

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não

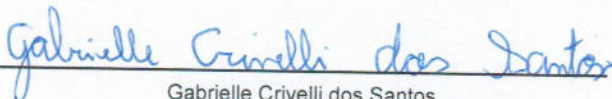
Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 06/12/2021 09:00

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O Nº 145/2021, CONFORME SEGUE EM ANEXO.



Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)



Adilson da Silva Borges
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 145/2021
AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges			

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

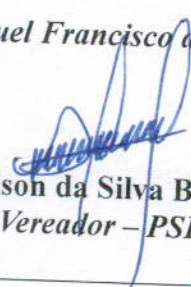
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, para que haja a adequação no piso salarial dos profissionais de enfermagem.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A iniciativa utiliza como base a Proposta ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, já aprovada no Senado, e que estabelece o piso nacional de R\$ 4.750,00 para os salários de enfermeiros, R\$ 3.325,00 para técnicos de enfermagem e de R\$ 2.374,00 para auxiliares de enfermagem (30 h). Dessa maneira, é necessário que os profissionais de nosso município também sejam contemplados com adequação de salário, de acordo com a Proposta ao Projeto de Lei, acima mencionado.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 03 de dezembro de 2021.


Adilson da Silva Borges
Vereador – PSD